



Diário Oficial

IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VII Nº 055 – SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2019 – PÁG(S). HOJE: 3

Prefeitura de Arari
arari.ma.gov.br

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Decreto Legislativo 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CCLC

Atos Convocatório 01

Homologação 02

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029, DE 15 DE MARÇO DE 2019

REVOGA as Medidas Provisórias nº 001/2018 datada de 20 de dezembro de 2018 e 002/2018 datada de 20 de dezembro de 2018, constantes do Diário Oficial do Município de Arari, edição do dia 21 de dezembro de 2018, respectivamente.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o art. 41, incisos I a V da Lei Orgânica do Município:

Art. 41 O processo legislativo municipal compreende a elaboração de:

- I – Emenda à Lei Orgânica Municipal;
- II – Leis Complementares;
- III – Leis Ordinárias;
- IV – Leis Delegadas;
- V – Decretos Legislativos.

Considerando o que dispõe o art. 65, inciso I da Lei Orgânica do Município:

Art. 65 - Compete ao prefeito entre outras atribuições:

I – A iniciativa das leis, na forma e os casos previstos nesta Lei Orgânica;

Considerando a publicação das Medidas Provisórias nº 001/2018 e 002/2018 no Diário Oficial.

Considerando que o Poder Executivo não tem competência para editar Medida Provisória, conforme dispõe o art. 65 I da Lei Orgânica do Município, visto que no processo legislativo municipal não consta a elaboração da referida proposição (art. 41 de Lei Orgânica do Município).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, na forma do que dispõe o art. 41, incisos I a V, combinado com o art. 65, inciso I da Lei Orgânica do Município, as Medidas Provisórias nº 001/2018 e 002/2018, publicadas no Diário Oficial do Município edição do dia 21 de dezembro de 2018, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de 21 de dezembro de 2018.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arari-MA, 15 de março de 2019.

Evando Batalha Piancó

Presidente

Tácito Magno Lima Pereira

1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO CONVOCATÓRIO. Processo administrativo nº 3007/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação de pavimentação asfáltica no município de Arari-MA (Convênio nº 8.098.00/2017, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e o Município de Arari-MA, conforme plano de trabalho devidamente inserido no SICONV 851984/2017 e constante no processo administrativo nº 59.580.000339/2017-21), de interesse da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes. Modalidade: Tomada de Preços nº 014/2018. Tipo: Menor Preço (global). Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 014/2018, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, convocamos o(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para comparecer(em) na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, para assinatura do contrato.

NOME EMPRESARIAL: GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 27.068.259/0001-20

Endereço: ESTRADA DA RAPOSA, LOJA 01, 23, VERDE MAR, CEP 65.138-000, RAPOSA, MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Execução das obras de implantação de pavimentação asfáltica no município de Arari-MA (Convênio nº 8.098.00/2017, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e o Município de Arari-MA, conforme plano de trabalho devidamente inserido no SICONV 851984/2017 e constante no processo administrativo nº 59.580.000339/2017-21), de interesse da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes.	OBRA	1	R\$ 288.088,56	R\$ 288.088,56
VALOR TOTAL				R\$ 288.088,56	
VALOR GLOBAL				R\$ 288.088,56	



O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Arari-MA, 15 de Março de 2019.

SÍLVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ
PRESIDENTE DA CPL

ATO CONVOCATÓRIO

Processo administrativo nº 3008/2018.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de melhoramento de

estradas vicinais no povoado Bubasa/Escondido; Escondido ao Povoado Patos; Povoado Macaquiçal ao Povoado Estirão Grande; Povoado Estirão Grande à Rua do Coco ao Povoado Félix, no município de Arari/MA (Convênio nº 8.051.00/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba - CODEVASF e o Município de Arari-MA, conforme plano de trabalho devidamente inserido no SICONS 871780 e constante no processo administrativo nº 59.580.0001110/2018-78), de interesse da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transporte. Modalidade: Tomada de Preços nº 015/2018. Tipo: Menor Preço (global).

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 015/2018, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, convocamos o(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para comparecer(em) na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, para assinatura do contrato.

NOME EMPRESARIAL: GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 27.068.259/0001-20

Endereço: ESTRADA DA RAPOSA, LOJA 01, 23, VERDE MAR, CEP 65.138-000, RAPOSA, MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Execução dos serviços de melhoramento de estradas vicinais no povoado Bubasa/Escondido; Escondido ao Povoado Patos; Povoado Macaquiçal ao Povoado Estirão Grande; Povoado Estirão Grande à Rua do Coco ao Povoado Félix, no município de Arari/MA (Convênio nº 8.051.00/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba - CODEVASF e o Município de Arari-MA, conforme plano de trabalho devidamente inserido no SICONS 871780 e constante no processo administrativo nº 59.580.0001110/2018-78), de interesse da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transporte.	OBRA	1	R\$ 1.365.899,17	R\$ 1.365.899,17
VALOR TOTAL				R\$ 1.365.899,17	
VALOR GLOBAL				R\$ 1.365.899,17	

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Arari-MA, 18 de Março de 2019

SÍLVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ
PRESIDENTE DA CCL

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARI- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.846/0001-14, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete, Sr. João da Conceição Brito Sousa, portador da cédula de identidade nº 89910931 SSP/MA e do CPF nº 516.629.733-49, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 4º do Decreto Municipal nº 033/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 015/2018 objetivando Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de melhoramento de estradas vicinais no povoado Bubasa/Escondido; Escondido ao Povoado Patos; Povoado Macaquiçal ao Povoado Estirão Grande; Povoado Estirão Grande à Rua do Coco ao Povoado Félix, no município de Arari/MA (Convênio nº 8.051.00/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba - CODEVASF e o Município de Arari-MA, conforme plano de trabalho devidamente inserido no SICONS 871780 e constante no processo administrativo nº 59.580.0001110/2018-78), de interesse da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transporte, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 27.068.259/0001-20

Endereço: ESTRADA DA RAPOSA, LOJA 01, 23, VERDE MAR, CEP 65.138-000, RAPOSA, MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Execução dos serviços de melhoramento de estradas vicinais no povoado Bubasa/Escondido; Escondido ao Povoado Patos; Povoado Macaquiçal ao Povoado Estirão Grande; Povoado Estirão Grande à Rua do Coco ao Povoado Félix, no município de Arari/MA (Convênio nº 8.051.00/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba - CODEVASF e o Município de Arari-MA, conforme plano de trabalho devidamente inserido no SICONS 871780 e constante no processo administrativo	OBRA	1	R\$ 1.365.899,17	R\$ 1.365.899,17



nº 59.580.0001110/2018-78), de interesse da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transporte.				
VALOR TOTAL			R\$ 1.365.899,17	
VALOR GLOBAL			R\$ 1.365.899,17	

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.arari.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Arari- MA, 15 de Março de 2019.

JOÃO DA CONCEIÇÃO BRITO SOUSA
CHEFE DE GABINETE



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado, Prefeito Municipal

Álvaro João Batalha Jardim, Vice-prefeito Municipal

Dini Jakson Machado Praseres

Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

João Batista Ericeira Silva, Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

José Cleilson Fernandes Jornalista DRT nº 1787/MA

Assessor Especial de Comunicação / Editor do Diário Oficial do Município

Rodilson Silva de Araújo,

Procurador Jurídico

arari.ma.gov.br/diario

Prefeitura de Arari - Departamento Municipal de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02

Centro – Arari / MA CEP 65.480-000

diariooficial@arari.ma.gov.br

(98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957